



**PARECER DA COMISSÃO DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA
VALÉRIO - ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO.**

MOÇÃO Nº 14/2025. INICIATIVA DA
VEREADORA ANGELA MARIA
CAMPOREZ MAÇÃO. APLAUSOS A
TODOS OS PROFESSORES. DIA DO
PROFESSOR. 15 DE OUTUBRO.
LEGALIDADE. CONSTITUCIONALIDADE.

1. RELATÓRIO

A Vereadora Angela Maria Camporez Mação, no uso de suas prerrogativas funcionais, apresentou, para apreciação e deliberação legislativa, a **Moção nº 14/2025: “Moção de Aplausos a Todos os Professores pela Celebração do “Dia do Professor”**.

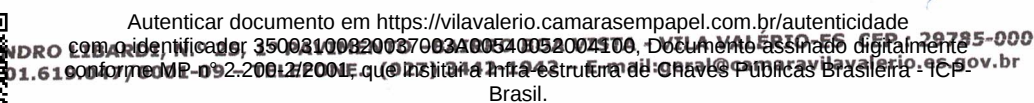
A matéria foi protocolada na Secretaria desta Egrégia Casa Legislativa em 15.10.2025 e, após sua leitura em Plenário na 18ª Sessão Ordinária realizada na presente data, foi apresentado para deliberação o Requerimento nº 038/2025, assinado por cinco dos Senhores Vereadores, que requer a tramitação em regime de urgência especial à matéria.

Assim, após a aprovação do referido requerimento, a presente proposição veio à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para exame e Parecer.

É o Relatório.

2. DESENVOLVIMENTO

Ed. F.



Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2.1 Da Competência e Iniciativa

A moção versa sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no art. 30, inciso I da Constituição da República e no art. 16, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

Trata-se de propositura de iniciativa privativa dos Vereadores, conforme dispõe o art. 166 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 022/2002). Feitas estas considerações, não há vícios de iniciativa e competência na propositura em comento.

2.2 Da Técnica Legislativa

Quanto à técnica legislativa, em observância ao artigo 59 da Constituição da República, a elaboração, alteração ou consolidação de leis no Brasil, deverá observar o regramento estabelecido na Lei Complementar Federal nº. 95, de 26 de fevereiro de 1998. Nesse sentido, a presente proposição está em sintonia com o preconizado no referido diploma.

2.3 Dos aplausos a todos os professores pela celebração do Dia do Professor

Trata-se de moção, de autoria da Vereadora Angela Maria Camporez Mação, no sentido de conceder aplausos a todos os professores, em razão do Dia do Professor, celebrado na presente data.

Moção é a manifestação soberana de uma assembleia em relação a determinado fato, pessoa, entidade, empresa, podendo esta manifestação ser de apoio, de aplausos, de repúdio, dentre outras elencadas nas normas internas dos órgãos legislativos.

No caso específico da Câmara Municipal de Vila Valério, as disposições que tratam de sua apresentação e tramitação estão dispostas nos artigos 166 e 167 do Regimento Interno da Casa.





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assevera o caput do artigo 166 que “moção é a proposição em que o vereador sugere a manifestação da câmara sobre determinado assunto, apelando, aplaudindo, apoiando, protestando ou repudiando.”

O mérito da proposição é inquestionável tendo em vista o notável papel exercido pelos docentes nas vidas das pessoas. São os professores que estão ali diariamente dedicando os melhores esforços para a formação não só escolar, mas também influenciando no caráter dos alunos. Ensinam matérias da grade curricular, assim como princípios e valores essenciais para o convívio em sociedade.

Nesse sentido, constata-se que não há vícios de iniciativa, competência ou qualquer outra ilegalidade na propositura em comento, motivo pelo qual opinamos por sua aprovação.

3. PARECER

“A matéria é perfeitamente legal e constitucional. Assim sendo, este (a) Relator (a) opina por sua aprovação.”

Sala das Comissões Permanentes, em 15 de outubro de 2025.

RELATOR (A)

Pelas conclusões:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL



Autenticar documento em <https://vilavalerio.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Identificador: 35003100920037003A00540052094100, Documento assinado digitalmente
619, conforme MP nº 2.200-2/2001, (que) institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP-
Brasil.